

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano IX • Edição Nº 2.037 • Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 436, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical ao servidor **WILBERT ADORNO MONTEIRO**, matrícula 6564-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, nos termos do processo nº 19804/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 437, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical a servidora **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ**, matrícula 2944-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental 1ª Categoria, nos termos do processo nº 22620/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Vertical a servidora **VALESKA VALEJO DA SILVA**, matrícula 4155-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental 3ª Categoria, para Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, nos termos do processo nº 23640/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 439, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 26, I da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão ao servidor **SÉRGIO SERRA BARUKI**, matrícula 2866-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Município 3ª Categoria, para Auditor do Município 2ª Categoria, nos termos do processo nº 23244/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Especial da Casa Civil.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Procuradoria-Geral do Município.....	Cleiane Souza da Silva
Controladoria-Geral do Município.....	

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira



de 16 de outubro de 2020.

Corumbá, MS, 09 de novembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTRARIA "P" Nº 440, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GLEICE KELLY DA SILVA RONDON** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 9 de novembro de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 55/2020 - Processo nº 21.885/2020

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL Povo das Águas no Ano de 2020, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) L. A. AQUINO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.342.269/0001-51, MENOR PREÇO GLOBAL para o LOTE 01 no valor total de R\$ 580.321,00 CORUMBÁ /MS 09 de novembro de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2020 - SMFG

Processo - 44.758/2018.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 45 (quarenta e cinco) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 44.758/2018 - Tomada de Preço nº 027/2019.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 29/10/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO/Empresa L.M.A.MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo - 3333/2015. Contrato Administrativo -007/2015. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras/Serviços de Drenagem nas Ruas Bahia, Pernambuco e 7 de Setembro, respectivamente nos Bairros Guarani e Cristo Redentor (Cravo Vermelho), no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do contrato em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº. 3.333/2015 - Concorrência Pública nº. 001/2015. Cláusula Segunda - As partes ora contratante

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	2
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
FUNDACÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	3

ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8666/1993 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 09/11/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametila - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e SERVIÇOS / Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

AVISO DE 1º TERMO DE ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2020

O Município de Corumbá - MS, torna público o 1º termo de Adendo ao Edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 55/2020 - Processo nº 21.885/2020.

Objeto: contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social "Povo das Águas" no ano de 2020.

Inclui-se na qualificação técnica os seguintes documentos:

10.2.4 Registro de Armador vigente para pessoa física/jurídica

10.2.5. Certificado de Segurança de Navegação (CSN) da Normam 002 da Diretoria de Portos e Costas da Marinha.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 06 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2020 - Processo nº 11.595/2020, tendo por objeto a aquisição de material de consumo (sensor de monitoramento contínuo de glicemia), decorrente de ordem judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 09 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Suprimentos e Serviços comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2020 - Processo nº 11.597/2020, tendo por objeto a aquisição de medicamentos (pó iofilizado para solução injetável, 500.000 UI de sulfato de polimixina B) decorrente de ordem judicial.

Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 09 de novembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços/SEFIG.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2017

Pelo presente instrumento de Quarto Termo Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por seu Secretário, ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, e a empresa AHGORA SISTEMAS S.A., já qualificada anteriormente nos autos, anuem aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 27/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 225.235/2017, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

As partes ratificam e matem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas.

Data da assinatura: 29/10/2020

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA AHGORA SISTEMAS S.A.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Supressão referente a Carta Contrato nº 020/2020 de aquisição de cestas básicas (sacolão)- Processo 18.194/2019 - Pregão Presencial nº 083/2019 Ata de Registro de Preço nº 002/2019 - Processo utilizado nº 12.064/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Governo e NASSER SAFA AHMAD - ME.

Objeto: Anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica readequada a Carta Contrato suprimido o quantum total de R\$ 9.957,50 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), considerando a extinção do instrumento contratual em 02/10/2020, bem como pela necessidade de se resguardar a res pública.

Data: 04/11/2020.

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretário Municipal de Governo - NASSER SAFA AHMAD - ME. Nasser Safa Ahmad

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo 34334/2019

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo 34334/2019, designada pela resolução 049/2020 de 04/03/2020, Secretaria Municipal de Educação, Sr. Genilson Canavarro de Abreu, RESOLVE NOMEAR

Nos termos do art. 146, parágrafo 2º, da LEI COMPLEMENTAR N.º 42/00, a servidora Lizélia Leite Crivelini, matrícula 2987, para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos



apuratórios.

Corumbá/MS, 06 de novembro de 2020.

Assina: HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA Presidente

RESOLUÇÃO - CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Corregedora Geral do Município, RESOLVE NOMEAR

Nos termos do art. 146, parágrafo 2º, da LEI COMPLEMENTAR N.º 42/00, a servidora Lizélia Leite Crivelini, matrícula 2987, para desempenhar a função de Secretária das Comissões Processantes que se instalarem a partir da presente data nesta Corregedoria, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Corumbá/MS, 09 de novembro de 2020.

Assina: HELENA ECHEVERRIA LACERDA SAAD COSTA Presidente

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM/MS N° 16 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Substitui o Procurador Municipal, Dr. Luiz Marcos Ramirez, pelo Procurador Geral Adjunto, Dr. Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, para compor a Comissão Processante dos autos de nº 2.333/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, incisos VII e XIII e Art. 71, da Lei Complementar nº 219 de 20 de Dezembro de 2017 e pelo artigo 139 da Lei Complementar de Corumbá nº 042/2000.

RESOLVE:

1º - Fica designado o Procurador Geral-Adjunto, Dr. Marcelo de Barros Ribeiro Dantas para compor a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, sob a presidência da primeira, para apurar os fatos do Processo Administrativo de nº 2.333/2020, de 22/01/2020:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA
Corregedora-Geral do Município - Matrícula nº10525

DIANA CAROLINA MARTINS ROSA DAYRELL
Procuradora do Município - Matrícula nº6912

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS
Procurador do Município - Matrícula nº670

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO nº. 034, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

Designar servidora (em substituição) para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 38/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VALDIRENE MOREIRA KLING** - matrícula n. 10.729, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 038/2018, em substituição ao servidor **ARY RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR - Assessor Governamental II-** matrícula n. 1568.

Art. 2º. Manter **JOÃO LUIZ DE PAULA GONZALEZ, Assessor Executivo II**, matrícula n. 1421, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 038/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 38/2018, contido no Processo nº 3.101/2018, que tem por objeto “*Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda*”.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a

contar em 03/11/2020

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2020.

Cássio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA “P” N° 487, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

PORTARIA N° 04/ 2020

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS

RESOLVEM:

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pela Sra. SAMELA ROJAS DE MAGALHAES em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 08/11/2020, conforme documentação apensada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para seu pai, Sr ODENIR PAES DE MAGALHAES E SEU IRMÃO ODENIR PAES DE MAGALHAES JUNIOR, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/11/2020.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, 06/11/2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - - Secretario Municipal de Finanças e Gestao
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Beneficios

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 056/2017.

Processo: 226.618/2017

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A.

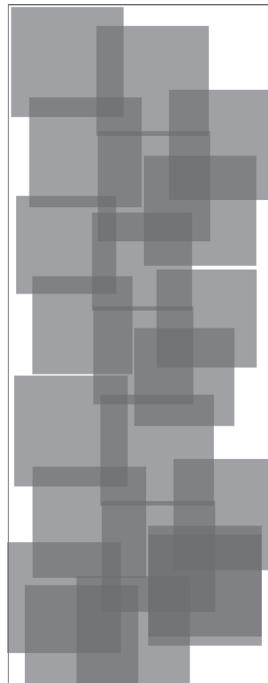
Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é a Renovação do Contrato Administrativo n. 056/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, mantendo os mesmos preços pactuados.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 09/11/2020

Amparo Legal: Inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e AHGORA SISTEMAS S/A.



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
Corumbá